

**BIOSEV S.A.**  
Companhia Aberta  
CNPJ: 15.527.906/0001-36  
NIRE: 35.3.0034518.5  
CVM: 22845

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convocados, na forma da lei, os acionistas da Biosev S.A. (“Companhia”), para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 22 de julho de 2015, às 14:00 horas, na sede da Companhia, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 11º andar, Pinheiros, CEP 01452-919, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de março de 2015, bem como conhecer o relatório da administração e o parecer dos auditores independentes relativos ao mesmo período; e (ii) deliberar sobre a proposta de destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de março de 2015.

**Esclarecimentos.** Nos termos do artigo 7º, §4º, do Estatuto Social da Companhia, para participar da assembleia, os Senhores Acionistas deverão (i) apresentar um documento de identidade, caso o acionista seja uma pessoa física; (ii) apresentar os atos societários pertinentes comprovando a representação legal e documento de identidade do representante, caso o acionista seja uma pessoa jurídica; e (iii) apresentar, com pelo menos 48 (quarenta e oito) horas de antecedência do horário previsto para início da assembleia, (a) comprovante de participação acionária na Companhia emitido pela instituição depositária, com data máxima de 5 (cinco) dias anteriores à assembleia; e (b) se for o caso, procuração, nos termos do artigo 126, §1º, da Lei das Sociedades por Ações.

Finalmente, em atenção às disposições legais e estatutárias pertinentes, encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Companhia, no endereço eletrônico na Internet da Companhia ([www.biosev.com/ri](http://www.biosev.com/ri)), da BM&FBOVESPA ([www.bmfbovespa.com.br](http://www.bmfbovespa.com.br)) e da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)), cópias dos documentos de interesse dos Senhores Acionistas para a participação na assembleia, incluindo aqueles exigidos pela Instrução CVM 481/2009.

São Paulo, 07 de julho de 2015.

Claude Pierre Ehlinger  
Presidente do Conselho de Administração